

**DECRETO Nº 016**

**DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

**“REGULAMENTA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Campeonato Municipal de Futsal, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** A título de despesa fica estabelecido a despesa de até:

- Material de consumo – R\$ 500,00 (Quinhentos reais);
- Premiações – R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
- Alimentação – R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);
- Serviços de Terceiros – R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais);
- Serviços de Divulgação – R\$ 100,00 (Cem reais).

**Art. 3º.** Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
*Atividade 2105* – Fomento ao Desporto Amador  
3.3.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo (4193)  
3.3.90.31.04.00 – Premiações Desportivas (4197)  
3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo (4198)

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2009.

ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda